

RESPOSTA A PEDIDO DE RECURSO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA -EDIÇÃO 2025 - Edital de Bolsas nº 03.2025 - Processo nº 267.00000519/2025-51- Fundação Memorial da América Latina

À candidata KARINA SÉRGIO GOMES

Respeitosamente, a comissão acolhe o pedido de recurso e esclarece que o projeto tem mérito, tanto pelo embasamento teórico quanto pela argumentação em torno da proposta de extensão, e por isso foi classificado na etapa anterior. A nota na primeira fase permitiu que a candidata participasse da fase de entrevistas. Esta última fase serviu para embasar a comissão na composição da equipe, observados os critérios estabelecidos no edital. A nota final, portanto, refere-se apenas à fase de entrevistas. Quando analisados comparativamente aos demais projetos classificados, no entanto, a proponente não obteve classificação pelo limite de bolsas indicadas pela Cátedra. Dessa forma, mantemse a nota atribuída (5,6)

Ao candidato AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA

A comissão avaliadora recebeu e analisou com atenção o pedido de reconsideração. Cabe esclarecer que o projeto foi considerado relevante e bem fundamentado, tanto em termos teóricos quanto pela proposta de extensão apresentada. A entrevista, conforme previsto no edital, teve caráter classificatório e serviu como instrumento para a definição da equipe final de bolsistas. Essa etapa foi avaliada de forma independente, sem considerar as pontuações obtidas anteriormente, e levou em conta aspectos previstos no edital em consonância com a coesão do grupo final de bolsistas, e não somente a avaliação individual do projeto. A nota final atribuída, portanto, corresponde exclusivamente ao desempenho na entrevista, segundo os itens do edital, e foi utilizada para estabelecer a classificação entre os candidatos aprovados. Diante do número restrito de bolsas disponíveis, a candidatura em questão, ainda que bem pontuada, não pôde ser contemplada nesta edição. Dessa forma, mantemse a nota atribuída (7,3)

Pedro Machado Mastrobuono